



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura 2020/2021

Unidade curricular

Proteção Internacional dos Direitos do Homem (4.º ano, S2, Turma Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca 4 horas semanais: aulas teóricas + 1 subturma)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto — 4 horas (2 subturmas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- Conhecer o sistema internacional de proteção dos direitos humanos e a sua relevância.
- Distinguir sistemas jurisdicionais / não jurisdicionais, e sistemas universais / regionais.
- Conhecer a relação entre os sistemas nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos (em particular, entre tribunais nacionais e tribunais supra-nacionais).
- Em especial, a competência e funcionamento do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Conteúdos programáticos

1. INTRODUÇÃO

1.1. Preliminares

1.2. Os direitos humanos

1.2.1. Tipologia de abordagem

1.2.2. Enquadramento histórico

1.2.3. Os direitos humanos como questão filosófica, política e jurídica

1.2.4. Direitos humanos e direitos fundamentais

1.3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH)

1.3.1. O DIDH como ramo do Direito Internacional Público

1.3.2. O DIDH e o Direito Internacional Humanitário

1.3.3. O DIDH e o Direito Penal Internacional

1.3.4. O DIDH e a ordem jurídica portuguesa (plano constitucional)

1.3.5. Princípios estruturantes de DIDH

1.3.6. Alguns grupos de direitos humanos garantidos

2. O SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS

2.1. Aspectos introdutórios

2.1.1. A Carta das Nações Unidas

2.1.2. Os grandes pilares de atividade das Nações Unidas no âmbito dos direitos humanos

2.2. A designada “*International Bill of Rights*” e outros instrumentos

2.2.1. A Declaração Universal dos Direitos Humanos

2.2.2. O Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos

2.2.3. O Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais

2.2.4. Outras convenções nucleares

2.3. A Organização das Nações Unidas e a tutela dos direitos humanos

2.3.1. Considerações iniciais

2.3.2. Órgãos e organismos de vocação geral

2.3.3. Órgãos e organismos de vocação específica e procedimentos para a proteção dos direitos humanos

2.3.4. O Tribunal Internacional de Justiça (“TIJ”) na proteção dos direitos humanos

2.3.5. A Organização Internacional do Trabalho (OIT)

3. O SISTEMA DO CONSELHO DA EUROPA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3.1. Enquadramento histórico-jurídico
- 3.2. O Conselho da Europa numa Europa como conjunto de sistemas
- 3.3. O Conselho da Europa e a CEDH
 - 3.3.1. Génese e evolução
 - 3.3.2. Estrutura orgânica do Conselho da Europa
 - 3.3.3. A CEDH (“Convenção para a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais”)
- 3.4. O TEDH e o processo
 - 3.4.1. Preliminares
 - 3.4.2. A composição do TEDH
 - 3.4.3. A organização do TEDH (formações decisórias / de julgamento)
 - 3.4.4. A competência do TEDH
 - 3.4.5. Regras processuais: sujeitos, admissibilidade das queixas e marcha do processo
 - 3.4.6. As decisões do TEDH: regime, objeto, limites, natureza e execução
 - 3.4.7. Os processos piloto (“*pilot judgements*”)
 - 3.4.8. As medidas provisórias
- 3.5. A Carta Social Europeia
 - 3.5.1. Adoção e características fundamentais
 - 3.5.2. O sistema orgânico da Carta Social Europeia
 - 3.5.3. Os direitos protegidos e o âmbito de proteção
 - 3.5.4. Os mecanismos de controlo
 - 3.5.5. Apreciação geral
4. *OUTROS SISTEMAS REGIONAIS*
 - 4.1. O sistema interamericano
 - 4.1.1. Os pilares do sistema
 - 4.1.2. Orgânica e funcionamento do sistema interamericano
 - 4.2. O sistema africano
 - 4.2.1. Os pilares do sistema
 - 4.2.2. Orgânica e funcionamento do sistema africano
 - 4.3. Outras experiências (ainda) não sistemáticas
 - 4.3.1. A Ásia
 - 4.3.2. Os países árabes

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos estão organizados de modo a permitir aos alunos uma aquisição progressiva e integrada dos objetivos programados. O programa da unidade curricular procura fornecer aos Estudantes as ferramentas substantivas e adjetivas do direito internacional e europeu dos direitos humanos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, em aulas teóricas e práticas, promovendo-se e incentivando-se a participação dos alunos, designadamente no comentário crítico a hipóteses colocadas, no sentido da adequação do conteúdo da disciplina a situações da vida.

Sendo necessário acautelar a eventualidade de ensino não presencial (pelo menos, parcialmente), há que distinguir:

Ensino presencial:

Nas aulas práticas serão realizadas as seguintes tarefas:

- análise de jurisprudência de tribunais internacionais, com especial destaque para o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de Comitês de Direitos Humanos criados por convenções internacionais adotadas no seio da ONU ou das suas Agências Especializadas assim como jurisprudência dos Tribunais Constitucionais de alguns Estados Europeus;
- solução de hipóteses práticas;
- apresentação de pequenas exposições orais por parte dos Alunos, quando solicitadas;
- apresentação de hipotéticas queixas ao TEDH e aos Comitês de Direitos Humanos.

A avaliação será feita de acordo com o regulamento de avaliação da Faculdade em vigor, tendo em conta: (i) as



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

participações orais dos Estudantes em unidade de avaliação (30%); (ii) o teste escrito de 50 minutos em data a acordar com os Estudantes (40 %); (iii) a queixa hipotética acima realizadas por escrito em aula de subturma (30%). Os Estudantes poderão dispensar do exame final com a nota de avaliação de 10 (dez) valores.

Ensino não presencial:

Aulas teóricas:

- Pré-gravadas através da plataforma Educast e disponibilizadas aos alunos.
- No email que procede ao envio dos links Educast é indicada bibliografia (c/ páginas) para a aula em causa e para a seguinte.

Aulas práticas:

- Ficam sem efeito a simulação e o teste programados.
- A avaliação será feita através de trabalhos — casos práticos e solicitações de comentários — nos termos seguintes:
 - No final de cada semana (em regra, à sexta-feira), os alunos receberão, alternadamente, um caso prático ou uma solicitação de comentário (uma frase / ideia ou de um aspeto particular de um acórdão ou afim) a realizar durante a semana seguinte.
 - As respostas serão submetidas por escrito ao docente das aulas práticas via email, até à quinta-feira seguinte (23:59).
 - As respostas (tanto aos casos, como os comentários) têm limite de 700 palavras.
 - Os tópicos de correção dos casos / comentários serão depois disponibilizados pelo docente.
- Todos os trabalhos entregues terão o mesmo peso percentual na ponderação final da nota, sendo atribuído “0” por cada trabalho não entregue.
- Quando relevante e possível, os casos / solicitações de comentário serão acompanhados de alguns elementos (artigos ou acórdãos) que permitam colmatar a distância face aos meios disponíveis.
- Uma vez por semana, cada subturma terá uma sessão de esclarecimentos com o respetivo docente através da plataforma que for acordada pelo mesmo com os seus alunos, no horário que for determinado por aquele.
- A avaliação dos alunos de Erasmus segue o mesmo sistema. Serão traduzidos os casos / solicitações de comentário / tópicos de correção quando tal for necessário. Os alunos poderão escrever na língua que for acordada com o docente.

Os Estudantes poderão dispensar do exame final com a nota de avaliação de 10 (dez) valores.

Todos os trabalhos entregues terão o mesmo peso percentual na ponderação final da nota, sendo atribuído “0” por cada trabalho não entregue.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino (avaliação incluída) visa a aplicação a situações concretas de modelos teóricos adquiridos, bem como a demonstração da aquisição desses mesmos modelos através da demonstração de capacidades de raciocínio teórico-prático.

Bibliografia principal

- Fonseca, Rui Guerra, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos — Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, AAFDL, Lisboa, 2018.
- _____, “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) - Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13”, *Cadernos de Justiça Administrativa*, 122, Março-Abril 2017, pp. 49-65.
- _____, “A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Constituição da República Portuguesa”, in *Nos 40 Anos da Constituição*, org. Jorge Miranda, AAFDL, Lisboa, 2017, pp. 74-83.
- _____, “O Direito Internacional dos Direitos Humanos no Pensamento de Hans Kelsen”, in *O Pensamento de Hans Kelsen — Influências, Contexto e Atualidade*, Pedro Moniz Lopes (coord.), AAFDL, 2020, pp. 333-344.
- _____, “Acórdãos e decisões e os respetivos efeitos”, in *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, III, coord. Paulo Pinto de Albuquerque, Universidade Católica Editora, 2020, pp. 3149-3180.
- _____, “Global Constitutionalism And Social Rights: A Few Notes On Human Rights In The Quest For A Substantive Rule Of Law”, in *Contemporary Issues of Human Rights Protection in International and National Settings (Ljubljana – Augsburg 2nd Conference on Contemporary Issues of International Law)*, coord. Vasilka



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Sancin / Stefan Lorenzmeier, Nomos Verlag, 2017, pp. 229-243.

- Ireneu Cabral Barreto / Rui Guerra da Fonseca, "A 'doutrina Bosphorus' e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas", in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Tribunal Constitucional, II, Almedina, 2019, pp. 573-594
- Barreto, Ireneu Cabral, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 5.ª ed., Almedina, 2016.
- Martins, Ana Maria Guerra, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Almedina, 2011.
- Moeckli, Daniel / Shah, Sangeeta / Sivakumaran, Sandesh / Harris, David, *International Human Rights Law*, 3.ª ed., Oxford University Press, 2018.
- Moreira, Vital / Gomes, Carla Marcelino (coords), *Compreender os Direitos Humanos - Manual de Educação para os Direitos Humanos*, Coimbra Editora, 2014.
- Sudre, Frédéric, *Droit européen et international des droits de l'homme*, 13.ª ed., PUF, Paris, 2016.
- Zanghì, Claudio, *La protezione internazionale dei diritti dell'uomo*, 3.ª ed., G Giappichelli Editore, 2013.

- Baptista, Eduardo Correia, *Direito Internacional Público*, II, AAFDL, 2004, pp. 429 ss.
- Brownlie, Ian, *Princípios de Direito Internacional Público*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 457 ss.
- Gouveia, Jorge Bacelar, *Manual de Direito Internacional Público*, 5.ª ed., Almedina, 2017, pp. 543 ss.
- Machado, Jónatas E. M., *Direito Internacional — Do Paradigma Clássico ao Pós-11 de Setembro*, 4.ª ed., Coimbra Editora, pp. 393 ss.
- Miranda, Jorge, *Curso de Direito Internacional Público*, 6.ª ed., Principia, 2016, pp. 309 ss.
- Morais, Carlos Blanco de, *Direito Internacional Público — Sumários Desenvolvidos*, 2.ª ed., AAFDL, 2017.
- Pereira, André Gonçalves /Quadro, Fausto de, *Manual de Direito Internacional Público*, pp. 535 e 595 ss.
- Shelton, Dinah L., *Advanced Introduction to International Human Rights Law*, Edward Elgar, 2014.

Outras indicações bibliográficas serão tematicamente fornecidas nas aulas.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course Law graduation 2020/2021

Curricular unit

Proteção Internacional dos Direitos do Homem

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Prof. Rui Guerra da Fonseca (PhD) (2 hrs./week)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Learning outcomes of the curricular unit

- To know the international system of protection of human rights and its relevance.
- To differentiate systems of protection.
- To know the relation between national and international systems of protection (in particular, national and supranational courts of law).
- The jurisdiction of the European Court of Human Rights.

Syllabus



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- I. Introduction to International Human Rights Law
 - a) History
 - b) Concept and sources of IHRL
 - c) Fundamental principles of IHRL
 - d) Who has human rights obligations?
 - e) Protected human rights: categories and specific rights
- II. The universal system of the UN
 - a) The UDHR, the ICCPR, the ICESCR, and their protocols
 - b) The UN bodies
 - c) Mechanisms of control
 - d) The ICJ
- III. The European regional system: the Council of Europe and the ECHR
 - a) Origins and evolution
 - b) The Council of Europe
 - c) The ECHR
 - d) The ECtHR: evolution of the system; composition and functioning; process
- IV. The American and African systems
- V. Perspectives: the various systems; Asia and Arabic states

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

Syllabus intends to allow students to acquire the objectives in an integrated and progressive way.

Teaching methodologies (including evaluation)

Methodology consists in traditional and practical classes, promoting students' participation and critical approach, connecting the academic orientation to real life situations. Evaluation according to the Faculty's Regulation.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Methodology (including evaluation) seeks the application of theoretical models, and the demonstration of their acquisition in practical contexts, considering their level of relevance, and the inclusion of the course in law graduation curriculum.

Main Bibliography

- *See above in the Portuguese section.*

Other thematic references will be provided in class.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.